

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2016 – PROEPI/IFPR

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Onde se lê:

5.5. O auxílio financeiro deverá ser executado, integralmente, **até o mês de dezembro de 2016**, exceto no caso descrito no **item 5.5.**

Leia-se:

5.5. O auxílio financeiro deverá ser executado, integralmente, **até o mês de dezembro de 2016**, exceto no caso descrito no **item 5.6.**

Onde se lê:

5.6.1. A solicitação será analisada e, caso aceita, o coordenador terá **um prazo de até 60 dias corridos** para executar o auxílio e encaminhar a prestação de contas para a DIPI.

Leia-se:

5.6.1. A solicitação será analisada e, caso aceita, o coordenador terá **um prazo de até 60 dias corridos a partir de 01/01/2017** para executar o auxílio e encaminhar a prestação de contas para a DIPI.